

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 02 DE ABRIL DE 1979

Cria Comissão Especial com a finalidade de manter contatos com diversas autoridades, levando a conhecimento das mesmas toda documentação referente ao sequestro do Sr. Asdrubal Fontoura Cardoso por Policiais Uruguaios. 07

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

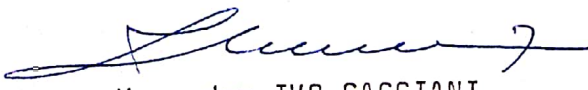
Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de levarem as seguintes autoridades: Presidente da República, Ministro de Relações Exteriores, lideranças partidárias no Congresso Nacional, Governador do Estado, Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, os depoimentos prestados à esta Casa pelo Sr. Asdrubal Fontoura Cardoso, uruguaio com permanência legal no Brasil e sequestrado por Policiais Uruguaios, bem como um dossie contendo todas as reportagens sobre este fato.

Art. 2º - A presente Comissão Especial será composta por (3) três membros, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o seu trabalho.

Art. 3º - Fica autorizado a Mesa da Casa a liberação de (10) dez diárias para cada membro, bem como passagens de onibus Sant'Ana do Livramento-Porto Alegre. (ida e volta) e Porto Alegre-Brasília (ida e volta) para cada membro.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de S. do Livramento, 02 de abril de 1979.-


Vereador IVO CAGGIANI
Presidente


Vereador Dr. UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA
1º Secretário